



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

CONTRATO Nº 39/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI, administração pública direta, com sede na Rua Hormogônio Cursino dos Santos, 342, cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 89658025/0001-90, representado por seu Prefeito Municipal **SANDRO DRUM**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do CPF 504 173 710 04 e CI nº 4035571837, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 19, Bairro Navegantes, em Salto do Jacuí – RS.

LOCADOR: CLEVISON CARNELOZO DA COSTA ME, com sede a Rua Barão do Triunfo, Nº 45, Bairro Rosário, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 015938730001-18, por seu representante legal ao final assinado.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente **CONTRATO**, a locação de uma lavadora de 50 kg, LV50, marca **INEQUIL**, com separação de ambiente para o **HOSPITAL MUNICIPAL ADERBAL SCHNEIDER – SALTO DO JACUÍ/RS**.

DO PAGAMENTO

CLAUSULA SEGUNDA: O **LOCATÁRIO** pela locação do equipamento objeto do presente contrato acertados neste instrumento pagará ao **LOCADOR** a quantia mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).